

ILMO SR. PREGOEIRO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 0029/2025 COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA DE JUIZ DE FORA - MG

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO 0029/2025

Page | 1

IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA., sociedade com sede na Rua Victorino, 207, galpão 01 a 04 e 10, Jardim Mutinga, na Cidade de Barueri, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.377.455/0001-20, neste ato representada por seu procurador, nos termos de sua procuração, vem, pela presente, interpor, **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da r. decisão que declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa QUIMAFLEX - produto: QF-Coli – marca: Quimaflex para o SUBSTRATO CROMOGÊNICO objeto do ITEM 4 DO edital, e que também classificou, em seguida, as propostas apresentadas pelas empresas PHL DISTRIBUIDORA – produto: QF Coli – Quimaflex; ATIATI SOLUÇÕES – produto Neogen; PORTUÁRIA TRADE – produto Policontrol; e HSI COMERCIAL – produto TR.

Interpõe-se o presente recurso uma vez que nenhum dos produtos ofertados pelas empresas retro referidas (e que são todas recorridas no presente), atendem as exigências técnicas estabelecidas no edital, conforme a seguir demonstrado:

I – QUANTO AO SUBSTRATO OBJETO DO ITEM 4 DO EDITAL

Como se depreende do excerto do edital a seguir transcrito, o substrato Cromogênico pretendido, deve observar as seguintes características, ali expressamente definidas – “Verbis

Item	Requisição	Código	Item	Unidade
4	RC 122995	002.155.0001-7	Substrato Cromogênico Enzimático ONPG-MUG	unid
Descrição do Item Teste de coliforme por meio substrato enzimático constituído pelos substratos específicos ONPG (o-nitrophenyl-β-D-galactopyranoside) para a detecção de coliformes totais pela alteração de coloração do meio e MUG (4-methyl-umbelliferyl β-D-glucuronide) para a detecção simultânea de <i>Escherichia coli</i> pela produção de cor azul fluorescente quando visto sob luz ultravioleta (365-366 nm). Pode ser usado para testes de presença/ausência ou quantificação (NMP). Uso compatível em cartelas <i>Quanti-Tray/2000</i> – Idexx e seladora <i>Quanti-Tray Sealer PLUS</i> Idexx (Seladora designadas pelo Laboratório Central como <i>SEL-02</i> e <i>SEL-03</i>): apresentar documento declarando a compatibilidade. Aplicação: detecção e quantificação desses indicadores (coliformes totais e <i>Escherichia coli</i>) em 100 mL de amostra de água potável, água superficial, água subterrânea, águas residuais e de efluentes, após 18-24 horas de incubação a 35 ± 0,5 °C. Deverá apresentar descritivo de uso do método para testes de presença/ausência e para quantificação (NMP). Validade de pelo menos 12 meses no momento do recebimento. O insumo deve vir acompanhado de certificado de análise impresso ou em meio digital; Deverá vir acompanhado de um comparador de cor a cada duas caixas de substrato.				

Pois bem, como se vê, o produto ofertado precisa ser compatível para uso com a SELADORA QUANTI-TRAY Sealer Plus, da IDEXX e, também, deve ser compatível com Cartelas Quanti Tray.

Entretanto os substratos ofertados pelas empresas recorridas não são compatíveis com uso no SISTEMA QUANTI TRAY (seladora QUANTI TRAY e Cartela Quanti Tray). Eis o que restará demonstrado a seguir.

Page | 2

II - DA FALTA DE COMPATIBILIDADE COM USO EM SELADORAS E CARTELAS QUANTI TRAY IDEXX, COMO EXIGIDO PELO EDITAL

Destaque-se que o produto ofertado pelas empresas recorridas não pode ser admitido no presente caso, também por ausência de compatibilidade com uso em seladoras e cartelas QUANTI TRAY, da IDEXX, para realizar análise quantitativa adequada, como exigido pelo edital.

Neste sentido, percebe-se, em primeiro lugar, que as próprias especificações técnicas dos produtos recorridos, divulgadas pelas empresas recorridas, não fazem sequer qualquer menção a quantificação através do uso de SELADORA QUANTI TRAY.

Assim, da mesma forma como as cartelas referidas no item anterior não podem ser adaptadas para uso com a seladora QUANTI TRAY, o substrato a ser empregado igualmente não pode sofrer essa adaptação.

O SISTEMA QUANTI TRAY FOI DESENVOLVIDO PELA IDEXX, COMO UM CONJUNTO COMPOSTO POR 3 ELEMENTOS QUE NECESSITAM SER PLENAMENTE COMPATÍVEIS ENTRE SI, QUAIS SEJAM, A SELADORA, A CARTELA E O SUBSTRATO.

Neste sentido, o uso de cartelas e/ou substratos de terceiros com seladoras QUANTI TRAY, trata-se de procedimento não homologado e que ameaça a segurança dos resultados.

A IDEXX, NA CONDIÇÃO DE FABRICANTE DO SISTEMA QUANTI TRAY, NÃO APROVA E NÃO PREVÊ A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE SUAS SELADORAS COM CARTELAS E/OU COM SUBSTRATOS ENZIMÁTICOS PRODUZIDOS POR TERCEIROS E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS DISTINTAS DOS SUBSTRATOS ENZIMÁTICOS DA IDEXX PARA OS QUAIS ESSAS CARTELAS FORAM DESENVOLVIDAS!

Ora, os produtos ofertados pela recorrida não foram concebidos para quantificação com o uso de seladora QUANTI TRAY, sendo certo que não fazem parte da formatação original do sistema.

Resumindo, a utilização de seladoras e/ou cartelas QUANTI TRAY com substratos de terceiros não passa de uma tentativa de adaptação, que está longe de garantir a confiabilidade necessária, o

que é gravíssimo em se tratando de produto destinado à análise de qualidade de água.

O sistema Quanti-Tray, foi desenvolvido pela IDEXX para funcionar de maneira otimizada com as fórmulas dos substratos por ela produzido, garantindo precisão e confiabilidade nos resultados.

Por isso, o uso de substratos não validados, fabricados por outras empresas, pode comprometer a precisão dos resultados e a integridade do teste.

Além disso, a IDEXX não oferece suporte técnico ou garantia para o uso das cartelas e seladoras QUANTI TRAY com substratos de terceiros.

Em virtude da importância da plena compatibilidade desses produtos e da confiabilidade dos testes a serem realizados, a prova dessa compatibilidade não pode se dar por mera declaração unilateral do próprio interessado, mas deve ser feita por meio de prova técnico científica, com testes de validação multilaboratoriais, o que não se vê nesse processo licitatório.

Ora, se a própria fabricante da seladora QUANTI TRAY com as quais esses substratos devem ser usados está negando a plena compatibilidade do uso com substratos de terceiros, contrariar a recomendação da fabricante é colocar em risco a precisão dos resultados dos testes a serem realizados e, em última instância, é colocar em risco a própria saúde pública.

DO PEDIDO

Ante o exposto, devido à falta de prova de plena compatibilidade de uso da seladora e cartelas QUANTI TRAY, definidas no edital, com os substratos ofertados pelas empresas recorridas, **O PRESENTE RECURSO DEVE SER PROVIDO** para o fim de desclassificar os produtos das recorridas, revendo-se o resultado do processo licitatório quanto ao item 4 do edital, proclamando-se o resultado nos termos do que determina a legislação em vigor.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 1 de julho de 2025

IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.